



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 4 de agosto de 2010 - Nº 118 - Divulgado em 03/08/2010

Cons. Presidente

Antônio Nominando Diniz Filho

Cons. Vice-Presidente

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Corregedor

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Umberto Silveira Porto

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Ouvidor

Flávio Sátiro Fernandes

Conselheiro

Arthur Paredes Cunha Lima

Procurador Geral

Marcílio Toscano Franca Filho

Subproc. Geral da 1ª Câmara

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Procuradores

Ana Tereza Nóbrega

André Carlo Torres Pontes

Elvira Sâmara Pereira de Oliveira

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antonio da Costa

Índice

| | |
|--------------------------------------|---|
| 1. Atos da Presidência | 1 |
| Designações | 1 |
| 2. Atos do Tribunal Pleno | 1 |
| Intimação para Sessão | 1 |
| 3. Atos da 1ª Câmara | 2 |
| Citação para Defesa por Edital | 2 |
| Intimação para Defesa | 2 |
| Ata da Sessão | 2 |
| 4. Atos da 2ª Câmara | 3 |
| Intimação para Defesa | 3 |

Interessado(a); GERALDO AMORIM DE SOUSA, Interessado(a); PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Interessado(a); ARISTÁVORA DE SOUZA SANTOS, Interessado(a); JOSÉ FREIRE DA COSTA, Interessado(a); FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS, Interessado(a); SEVERINO DO RAMO PAIVA, Interessado(a); WATTEAU FERREIRA RODRIGUES, Interessado(a); FLÁVIO EDUARDO MAROJÁ RIBEIRO, Interessado(a); POTENGI HOLANDA DE LUCENA, Interessado(a); VALDIR JOSÉ DOWSLEY, Interessado(a).

Sessão: 1807 - 25/08/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [02324/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: SOLANGE AIRES CALUÊTE GUIMARÃES, Gestor(a); JOSÉ TADEU AIRES CALUÊTE, Ex-Gestor(a); VILSON LACERDA BRASILEIRO, Advogado(a); JACÉ ALVES DE OLIVEIRA, Advogado(a).

Sessão: 1806 - 18/08/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [03038/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO, Ex-Gestor(a); LIDYANE PEREIRA SILVA, Advogado(a); JAM'S DE SOUZA TEMOTE, Advogado(a); ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ, Advogado(a).

Sessão: 1806 - 18/08/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [03143/09](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Nova Olinda

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: CÍCERO MARTINS DA SILVA, Ex-Gestor(a); ANTONIO DE SOUSA NETO, Interessado(a); GILSON GETÚLIO DA SILVA, Interessado(a); SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, Interessado(a); MARIA EURIDES LOURENÇO ARAÚJO, Interessado(a); FRANCISCO CIPRIANO DOS SANTOS, Interessado(a); CLEMENTINO DE SOUZA NETO, Interessado(a); JOSÉ RAIMUNDO NETO, Interessado(a); JOSÉ CLOVES DA SILVA, Interessado(a).

Sessão: 1806 - 18/08/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [03425/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: JÚLIO LOPES CAVALCANTI, Ex-Gestor(a).

Sessão: 1806 - 18/08/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [02549/10](#)

Jurisdicionado: Fundação Ernani Sátiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 117/2010 -

RESOLVE designar SEBASTIÃO TAVEIRA NETO, matrícula nº 370.296-1, ANA CRISTINA MOREIRA DA CUNHA, matrícula nº 370.165-4, GLÁUCIO BARRETO XAVIER, matrícula nº 370.356-8, SÉRGIO ACCIOLY GOMES, matrícula nº 370.197-2, SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ, matrícula nº 370.350-9, SILVANA VIEIRA MATOS, matrícula nº 370.545-5, e VANDERLAN FARIAS DE SOUSA, matrícula nº 370.663-0, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora das comemorações alusivas ao Aniversário de 40 anos da Lei nº 3.627, de 31 de agosto de 1970, que criou o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Portaria TC Nº: 118/2010 -

RESOLVE designar ANA CLÁUDIA MEDEIROS LINS DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 370.585-4 para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, código TC-FC-03-A, com lotação no Gabinete do Conselheiro ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA.

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1806 - 18/08/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [01609/08](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Intimados: DURVAL FERREIRA S. FILHO, Gestor(a); LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ, Interessado(a); MARCONI PAIVA F. DE OLIVEIRA, Interessado(a); ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI, Interessado(a); LUIS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA, Interessado(a); BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA, Interessado(a); PAULA FRANSSINETE LIMA DUARTE, Interessado(a); JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO,



Intimados: JOSÉ ROMILDO DE SOUSA, Gestor(a).

3. Atos da 1ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [01517/09](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2009

Citad: FREDERYCO ALEXANDRE C. FIGUEIREDO,

Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [10142/09](#)

Jurisdição: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Inspeção de Obras

Exercício: 2001

Citad: JOSÉ JOÁCIO DE A. MORAIS, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [03395/06](#)

Jurisdição: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: Licitações

Intimados: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [00916/09](#)

Jurisdição: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Intimados: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Ata da Sessão

Sessão: 2395 - Ordinária - Realizada em 15/07/2010

Texto da Ata: ESTADO DA PARAÍBA TRIBUNAL DE CONTAS ATA DA 2395ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 15 JULHO DE 2010. Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano dois mil e dez (2010), à hora regimental no Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº Sr. Conselheiro Umberto Silveira Porto, presentes, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima e os auditores, Renato Sérgio Santiago Melo e Marcos Antônio da Costa, Presente ainda (a) representante do Ministério Público junto ao TCE, o (a) Procurador (a) André Carlo Torres substituindo Dra Isabela Barbosa Marinho Falcão que encontra-se em gozo de férias, Verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foram aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro Presidente, Umberto Silveira Porto, fez constar a presença da advogada Ana Priscila Alves de Queiroz, OAB 2674/PB, que solicitou inversão de pauta do Processo TC nº 00918/09, ratificou a defesa constante dos autos; continuando, comunicou à ausência do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira o qual teve de se ausentar por motivo de viagem, adiou seus processos e convocou como Conselheiro Substituto o Auditor Renato Sérgio Santiago Melo, comunicou ainda que os processos aqui notificados e adiados, sejam considerados desde já notificados para a próxima sessão; o Presidente solicitou vistas dos Processos TC nºs 05851/08 e 04195/03, ambos da Classe (F) do Conselheiro Relator Arthur Paredes Cunha Lima, retirou por solicitação do relator o Processo TC nº 08713/09 da Classe (F), finalmente o presidente adiou de sua relatoria os Processos TC nºs 06274/08 Classe (G) e 08425/08 Classe (O) adiou ainda por falta de

quorum o Processo TC nº 08857/09 Classe (O) da relatoria do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo. Passou-se então; PAUTA DE JULGAMENTO PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES – CATEGORIA ÚNICA - NA CLASSE “F”– CONTRATOS , CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES- Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, não havendo unanimidade, por maioria, vencido o voto do Relator, Auditor Renato Sérgio Santiago Melo, Processo TC nº 01228/09, os demais acompanhando os julgados desta Corte, votaram pela regularidade, conforme consta em seu respectivo ato formalizador; PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO – CATEGORIA ÚNICA - NA CLASSE “F”– CONTRATOS , CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Relator Conselheiro Umberto Silveira Porto Processos TC nºs, 01019/08, 01042/08, 06310/08, 06832/08, 07246/08 e 09558/08, todos julgados pela regularidade, Conselheiro Relator Arthur Paredes Cunha Lima; Processo TC nº 03589/10, pelo arquivamento por falta de objeto e arquivamento dos autos, Auditor Relator Renato Sérgio Santiago Melo Processo TC nº 03694/04, encaminhar cópia a Secretária do Controle Externo – TCU - PB e arquivamento, conforme consta em seu respectivo ato; Auditor Relator Marcos Antônio da Costa Processos TC nºs 00918/09, pela regularidade e recomendação, conforme consta em seu respectivo ato; NA CLASSE ‘G’ – APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES – Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão Relator Conselheiro Umberto Silveira Porto Processos TC nºs, 06437/08, 05390/09, 07275/09, 07350/09, 10218/09, 02445/10, pela regularidade e concessão do competente registro, conforme constam seus respectivos atos; Conselheiro Relator Arthur Paredes Cunha Lima; Processos TC nºs 02306/09, 10214/09, 10242/09 e 10251/09, julgados pela regularidade e concessão dos competentes registros; Auditor Relator Renato Sérgio Santiago Melo Processos TC nºs 07257/09, 12355/09, 00838/10 e 02987/10 julgados pela regularidade e concessão dos competentes registros; Auditor Relator Marcos Antônio da Costa Processos TC nºs 12351/09, 12391/09, 00865/10 e 05843/09, todos julgados pela regularidade e concessão dos competentes registros; conforme constam seus respectivos atos.- NA CLASSE “J” – CONTAS DE RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Relator Conselheiro Umberto Silveira Porto Processo TC nº 06459/07, pela regularidade, pela quitação e expedição em favor do responsável, conforme consta seus respectivos NA CLASSE “L” CONTAS DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS E GESTORES DE CONVENIOS; Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator Renato Sérgio Santiago Melo Processos TC nºs 04727/06 e 02546/08, o primeiro com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas, representações e arquivamento, o segundo pela regularidade e arquivamento conforme, constam seus respectivos atos NA CLASSE “O” –DIVERSOS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão Conselheiro Relator Arthur Paredes Cunha Lima; Processos TC nºs 05002/07, 07189/09 e 00039/10 o primeiro, regularidade, recomendações e representação ao T.C.U. o segundo pela regularidade e assinando prazo, comunicar o CREA/PB, o terceiro pelo conhecimento, não provimento e arquivamento, conforme constam em seus respectivos atos; Auditor Relator Renato Sérgio Santiago Melo Processos TC nº 02274/09, assinando prazo Auditor Relator Marcos Antônio da Costa Processo TC nº 08097/02, julgado pelo não cumprimento, aplicação de multa, débito e prazo, para constar, conforme constam em seus respectivos atos; esta Ata foi lavrada por mim

MÁRCIA DE FÁTIMA MELO COSTA, secretária da 1ª Câmara



4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Defesa

Processo: [10254/09](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Intimados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias
